DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021 - Edição nº 564

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 309/2021: "NOMEIA O TESOUREIRO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- DECRETO Nº 310/2021: "Constitui a Comissão Permanente de Licitações para o Exercício de 2021 e dá outras providências."

- DECRETO Nº 311/2021 - REPUBLICAÇÃO: "Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial e equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações do Município de Potiraguá e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C5FF6B32BF-6FE69883A6-EE2140B0EB-E02953C49C

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 309 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA O TESOUREIRO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ADENILSON FRANCISCO PEREIRA,** portador do **RG nº 250725363 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 152.147.295-53**, para ocupar e exercer o Cargo de Tesoureiro do Município, cargo Comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 05 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 310/2021 **Em 04 de janeiro de 2021.**

Constitui a Comissão Permanente de Licitações para o Exercício de 2021 e dá outras providências

JORGE PORTO CHELES, Prefeito Municipal de Potiraguá, estado da Bahia, no uso legal de suas atribuições e de acordo o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá para o exercício de 2021, estado da Bahia, composta pelos seguintes servidores:

James Barbosa Galvão – Presidente;
Dalmar Tamandaré Dutra– Membro.
Fabiano Costa Pereira Filho -Membro

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ-ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal de Potiraguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 311/2021 **Em 04 de janeiro de 2021.**

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial e equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações do Município de Potiraguá e dá outras providências" (republicação)

O Prefeito Municipal de Potiraguá- Bahia, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Municipal , a qual regulamenta, no âmbito do município de Potiraguá(BA),a utilização da modalidade de licitação denominada pregão presencial, bem como a Lei Federal 10.520/2002 que regulamenta o pregão presencial.

Considerado a necessidade de ser nomeado um servidor para funcionar como pregoeiro oficial do município durante a realização dos certames dos licitatórios, na modalidade pregão presencial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor comissionado **JAMES BARBOSA GALVAO Servidor Publico Municipal do Quadro Efetivo Matricula 1623** como **Pregoeiro Oficial** do Município de Potiraguá, pelo período compreendido entre 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro Oficial nas licitações de pregão a serem realizadas ficam nomeados os servidores **Dalmar Tamandaré Dutra e Fabiano Pereira Filho** no período compreendido entre 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Potiraguá 04 de janeiro de 2021.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal